

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/10/2023 | Edição: 199 | Seção: 3 | Página: 175

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Petróleo Brasileiro S.A./Petrobras Transporte S.A./Gerência Executiva de Recursos Humanos

EDITAL DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TRANSPETRO/PSP/TERRA/ NÍVEL MÉDIO-2023.1

A PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO torna pública a retificação do Edital n.º 1 do Processo Seletivo Público TRANSPETRO/PSP/TERRA/ NÍVEL MÉDIO-2023.1, publicado no DOU de 29 de setembro de 2023, seção 3, páginas 140 a 149, e a reabertura da solicitação de inscrição, com isenção, do Processo Seletivo Público, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

Onde se lê:

1.3 - As provas objetivas, a avaliação da equipe multiprofissional dos(as) candidatos(as) que solicitarem concorrer como pessoa com deficiência e o procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) que se autodeclararem negros(as) serão realizados nas cidades de provas vinculadas aos polos de trabalho correspondentes, indicadas no Anexo II.

5.3.2 - O(A) candidato(a) deverá optar, no ato da inscrição, pela ênfase/polo de trabalho. As cidades onde serão realizadas as provas está expressa no Anexo II.

Leia-se:

1.3 - As provas objetivas, a avaliação da equipe multiprofissional dos(as) candidatos(as) que solicitarem concorrer como pessoa com deficiência e o procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) que se autodeclararem negros(as) serão realizados nas cidades de provas indicadas no Anexo II.

5.3.2 - O(A) candidato(a) deverá optar, no ato da inscrição, pela ênfase/polo de trabalho/cidade de prova. As cidades onde serão realizadas as provas estão expressas no Anexo II.

Inclusão do subitem:

5.3.2.1 - Caso o candidato já tenha realizado a inscrição, poderá alterar a mesma acessando o formulário de inscrição e optar por uma das cidades constantes do Anexo II para a realização da prova. Caso não seja realizada essa indicação pelo candidato até 30 de outubro de 2023, será mantida para realização da prova a cidade selecionada no ato da inscrição.

No ANEXO II - QUADRO DE POLOS DE TRABALHO, LOCALIDADES E CIDADES DE PROVAS

Onde se lê:

POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADES DE PROVAS
Amazonas	Coari/AM ou Manaus/AM	Manaus/AM
Pernambuco	Ipojuca/PE, Jaboatão dos Guararapes/PE ou Recife/PE	Recife/PE
Rio de Janeiro	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Japeri/RJ, Macaé/RJ, Rio das Flores/RJ, Rio de Janeiro/RJ ou Volta Redonda/RJ	Niterói/RJ ou Rio de Janeiro/RJ
São Paulo	Barueri /SP, Caraguatatuba/SP, Cubatão/SP, Guararema /SP, Guarulhos/SP, Mauá/SP, Paulínia/SP, Porto Ferreira/SP, Ribeirão Preto/SP, Santos/SP, São Caetano do Sul/SP, São José dos Campos/SP, São Paulo/SP, São Sebastião ou Taubaté/SP	Santos/SP ou São Paulo/SP
Espírito Santo	Aracruz/ES, Linhares/ES, Piúma/ES, São Mateus/ES ou Vitória/ES	Vitória/ES
Pará	Barcarena/PA ou Belém/PA	Belém/PA
Rio Grande do Sul	Canoas/RS, Osório/RS, ou Rio Grande/RS	Porto Alegre/RS ou Rio Grande/RS
Maranhão	São Luís/MA	São Luís/MA
Goiás	Senador Canedo/GO	Goiânia/GO



Minas Gerais	Betim/MG, Mantiqueira/MG, Uberaba/MG ou Uberlândia/MG	Belo Horizonte/MG
--------------	---	-------------------

Leia-se:

POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADES DE PROVAS
Amazonas	Coari/AM ou Manaus/AM	
Pernambuco	Ipojuca/PE, Jaboatão dos Guararapes/PE ou Recife/PE	
Rio de Janeiro	Angra dos Reis/RJ, Duque de Caxias/RJ, Japeri/RJ, Macaé/RJ, Rio das Flores/RJ, Rio de Janeiro/RJ ou Volta Redonda/RJ	
São Paulo	Barueri /SP, Caraguatatuba/SP, Cubatão/SP, Guararema /SP, Guarulhos/SP, Mauá/SP, Paulínia/SP, Porto Ferreira/SP, Ribeirão Preto/SP, Santos/SP, São Caetano do Sul/SP, São José dos Campos/SP, São Paulo/SP, São Sebastião ou Taubaté/SP	Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Goiânia/GO, Manaus/AM, Niterói/RJ, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Rio Grande/RS, Santos/SP,
Espírito Santo	Aracruz/ES, Linhares/ES, Piúma/ES, São Mateus/ES ou Vitória/ES	São Luís/MA, São Paulo/SP e Vitória/ES
Pará	Barcarena/PA ou Belém/PA	
Rio Grande do Sul	Canoas/RS, Osório/RS, ou Rio Grande/RS	
Maranhão	São Luís/MA	
Goiás	Senador Canedo/GO	
Minas Gerais	Betim/MG, Mantiqueira/MG, Uberaba/MG ou Uberlândia/MG	

As solicitações de inscrição, com isenção, poderão ser efetuadas no período entre 10 horas do dia 19 de outubro até as 16 horas (horário oficial de Brasília/DF) do dia 22 de outubro 2023, na página da Fundação Cesgranrio (www.cesgranrio.org.br).

O resultado preliminar dos pedidos de isenção do valor de inscrição será divulgado no dia 24 de outubro de 2023, na página da Fundação Cesgranrio (www.cesgranrio.org.br).



Os candidatos que tiveram a solicitação de isenção do valor de inscrição indeferida poderão interpor recurso, por meio do campo de Interposição de Recursos, no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br), nos dias 24 e 25 de outubro de 2023.

A Divulgação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção do valor de inscrição deferida, após contestação será disponibilizada na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, no dia 27 de outubro de 2023.

As demais datas permanecem inalteradas.

ALEXANDRE JATCZAK ALMEIDA
Gerência Executiva de Recursos Humanos

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.